

## NOTA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Robert Lopes de Almeida

**PROCESSO N°:** 50000680720228130081

**CÂMARA/VARA:** Vara Única

**COMARCA:** Bonfim

### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** ACDPO

**IDADE:** 13 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Insumos para realização de cateterismo vesical intermitente

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Q 05.9, N 31.9

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como medida de terapêutica não farmacológica para o tratamento da disfunção apresentada pelo autor

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 75272 e 40837

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2022.0002639

### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Obter informações técnicas acerca do medicamento solicitado, prazos e procedimentos disponibilizados para o caso como o dos presentes autos, bem assim sobre a adequação/necessidade do método, registro na ANVISA, possibilidade ou não de prestação pelo SUS, e existência de tratamento alternativo.

### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com diagnóstico de mielomeningocele, hidrocefalia (com válvula de derivação ventriculoperitoneal), bexiga e intestino neurogênicos, com indicação de realização de cateterismo vesical asséptico intermitente, 05 vezes ao dia. Para realização do procedimento, são necessários os seguintes insumos: cloridrato de lidocaína gel 2% (04 tubos/mês), sonda de Nelaton nº 12 e gaze hidrofílica (pacote com 500 unidades/mês). Apresenta também, nefropatia crônica de refluxo a esquerda, com hipertrofia compensatória do rim direito.

Consta ainda que o paciente é acompanhado pela equipe de neurocirurgia do hospital das Clínicas da UFMG, e da Santa Casa de BH, tendo indicação de tratamento neurocirúrgico para liberação de medula espinhal (cone medular), devido à piora clínica.

A função normal da bexiga urinária é armazenar e expulsar urina de forma coordenada e controlada. Esta atividade é regulada pelo sistema nervoso central (SNC) e periférico. A bexiga neurogênica é um termo aplicado ao mau funcionamento da bexiga urinária e esfíncter urinário devido à disfunção neurológica que resulta de trauma, doença ou lesão interna ou externa.

*“O cateterismo vesical intermitente é o método de esvaziamento periódico da bexiga realizado pela introdução de um cateter via uretral, ou através de um conduto cateterizável (como os condutos de Mitrofanoff ou Monti) até a bexiga ou reservatórios urinários. É o procedimento de eleição para pacientes com disfunção neurogênica ou idiopática do trato urinário inferior, que apresentam esvaziamento incompleto da bexiga por deficit da contração do detrusor, ou dificuldade do relaxamento esfíncteriano uretral, temporária ou definitiva. O objetivo maior é manter a integridade anatômica e funcional do trato urinário superior. Além disso, o cateterismo intermitente promove melhora da qualidade de vida, por permitir maior independência com menor índice de complicações que o apresentado pelos cateteres de uso contínuo, impactando de modo direto no âmbito higiênico e social dos pacientes”.*

*“Em pacientes com disfunção vesical neurogênica, o cateterismo intermitente promove uma redução significativa de complicações, como infecção urinária (ITU), fístulas, refluxo vesicoureteral, estenose uretral e hidronefrose. Além disso, o CIL leva à diminuição da morbidade e mortalidade, além de promover melhora expressiva na qualidade de vida”.*

*“O cateterismo intermitente pode ser realizado de forma temporária ou definitiva na dependência da condição clínica que motivou a sua indicação. Grande parte dos pacientes com disfunções miccionais neurogênicas,*

*principalmente aqueles com sequela de lesão raquimedular ou de doenças neurológicas congênitas o fazem de forma definitiva”.*

*De um modo geral, a frequência do cateterismo varia entre 4 a 6 vezes/dia. O volume drenado não deve ultrapassar 400 ml. “Um número muito reduzido de cateterismos em 24 horas pode resultar em um maior 14 risco de infecções urinárias, além do que a distensão exagerada da bexiga pode provocar lesão na parede vesical. Em contrapartida cateterismos muito frequentes aumentam a probabilidade de complicações uretrais. Em dias mais frios, ou em outras situações que provoquem o aumento do débito urinário, a frequência do cateterismo intermitente deve ser ajustada à situação”.<sup>2</sup>*

Em julho de 2020, a CONITEC aprovou relatório técnico de protocolo clínico específico para o tratamento de adultos com bexiga neurogênica, que prevê a realização de cateterismo intermitente, como medida não farmacológica para o tratamento da afecção. O protocolo foi submetido a consulta pública, no entanto, ainda não foi implantado. No referido protocolo, há restrição para inclusão somente de indivíduos com idade igual ou maior a 18 anos com incontinência urinária de causa neurológica (bexiga neurogênica). A condição clínica apresentada pelo autor, justifica sua inclusão, apesar de não contar no momento com 18 anos.

O cateterismo vesical intermitente, feito pelo paciente ou por cuidador, é o padrão-ouro para o manejo da disfunção neurogênica do trato urinário inferior, é ferramenta importante na prevenção da lesão renal.

Cloridrato de Lidocaína 2% em gel: disponível na rede pública, através do componente básico de assistência farmacêutica, vide RENAME 2020 páginas 20 e 74.

O Distrito Federal possui protocolo, onde consta a relação dos materiais e das quantidades máximas permitidas para dispensação dos insumos e consumo mensal, para uso domiciliar para a realização do cateterismo intermitente:

- 150 unidades de sonda de uretral – o calibre deve ser definido no relatório

médico e/ou de enfermagem. Importante: Optar sempre por calibres menores. O calibre do cateter é individualizado podendo variar de 04FR/CH a 08FR/CH em crianças e 08FR/CH a 12 FR/CH em adultos. Números maiores têm indicações específicas ou pacientes já estavam em uso.

- 12 bisnagas de lidocaína geleia 2% de 30 g para homens; 6 bisnagas de lidocaína geleia 2% de 30 g para mulheres.
- 01 pacote com 500 gazes hidrófilas não estéreis para higiene local.
- 03 caixas de luvas de procedimento (APENAS para pacientes assistidos por cuidadores).
- 30 sacos coletores de urina abertos.
- 5 seringas de 20ml para introdução do lubrificante (para homens).

No **caso concreto**, a solicitação / indicação de realização de cateterismo asséptico intermitente, está em conformidade com a literatura técnica atual, sendo necessária a disponibilização do material / insumo solicitado para a realização do mesmo.

#### **IV – REFERÊNCIAS:**

- 1) RENAME 2020.
- 2) Relatório de Recomendação da CONITEC, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, Bexiga neurogênica em adultos. Julho/2020.  
[http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2020/Relatorio\\_PCDT\\_Bexiga\\_Neurogenica\\_em\\_Adultos\\_CP\\_34\\_2020.pdf](http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2020/Relatorio_PCDT_Bexiga_Neurogenica_em_Adultos_CP_34_2020.pdf)
- 3) Protocolo de Atenção a Saúde, Distrito Federal. Atendimento ao Usuário com Necessidade de Cateterismo Vesical Intermitente. Portaria SES-DF Nº791 de 26.07.18, publicada no DODF Nº 149 de 07.08.18.  
[https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Protocolo-Atendimento-ao-usu%C3%A1rio-com-necessidade-de-cateterismo-vesical-intermitente\\_.pdf](https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Protocolo-Atendimento-ao-usu%C3%A1rio-com-necessidade-de-cateterismo-vesical-intermitente_.pdf)
- 4) Nardi AC, Nardoza Jr. A, Fonseca CEC, Bretas FFH, Truzzi JCCI, Bernardo WM. Diretrizes urologia AMB. Rio de Janeiro, 2014: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia, 2014. 382P. Disponível em:  
[http://sbusp.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Livro\\_Diretrizes\\_Urologia.pdf](http://sbusp.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Livro_Diretrizes_Urologia.pdf).

5) Manifestação dos Enfermeiros Estomaterapeutas, sobre a retirada do cateter hidrofílico do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, Bexiga neurogênica em adultos.

[https://revistareacao.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Manifesta\\_o\\_-\\_88\\_Reuni\\_o\\_da\\_Comiss\\_o\\_Nacional\\_de\\_Incorpora\\_o\\_de\\_Tecnologias\\_no\\_SUS.pdf](https://revistareacao.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Manifesta_o_-_88_Reuni_o_da_Comiss_o_Nacional_de_Incorpora_o_de_Tecnologias_no_SUS.pdf)

6) Diretrizes para Disfunção Neurogênica do Trato Urinário Inferior.

<https://uroweb.org/wp-content/uploads/Neurogenic-LUTS-2012-pocket.pdf>

**V – DATA:**

03/02/2022

NATJUS – TJMG